



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Análise Nº 184/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

1. Encaminhado o feito para análise de adequação técnica das Propostas (Encaminhamento Nº 11120/2022-PREG - 3510097), a unidade demandante - SENA apresentou a Análise Nº 180/2022-SENA (3536188), consignando alguns apontamentos a indicar a necessidade de adoção de diligências para complementação de documentação/informações junto a Licitantes, atinentes às Propostas ofertadas.

2. Em sucessivo, em exame inicial da documentação de Habilitação apresentada, constatei o seguinte:

(i) Em relação aos documentos de Habilitação dos Licitantes: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA (CNPJ 21.366.890/0001-20) e J J DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 42.563.796/0001-30), declarei a inabilitação de ambos em razão de vícios insanáveis identificados na documentação, conforme Análise Nº 181/2022-PREG (3545190) e Análise Nº 182/2022-PREG (3547023);

(ii) Em relação aos documentos de Habilitação dos demais Licitantes: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ 11.319.557/0003-78), JV & MONTEIRO LTDA (CNPJ 28.514.702/0001-02), JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI (CNPJ 33.486.276/0001-80), constatei o seguinte:

(ii.1) Quanto ao Licitante JV & MONTEIRO LTDA (CNPJ 28.514.702/0001-02), cabível a adoção de diligência de solicitação de documento complementar;

(ii.2) Quanto ao Licitante JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI (CNPJ 33.486.276/0001-80), cabível a adoção de diligência de solicitação de documento complementar.

3. Em razão do exposto, formalizo a adoção de diligências de solicitação de documentos complementares, na forma admitida no item 14.1. 'b' do Edital de Licitação Nº 50/2022-CPL2 (3469116) e art. 26, § 9º c/c art. 43, §2º do Decreto nº 10.024/2019, nos seguintes termos:

3.1. Em relação à análise de JULGAMENTO/ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

<i>Licitante</i>	<i>Solicitação de documento complementar em diligência</i>
JV & MONTEIRO LTDA CNPJ 28.514.702/0001-02	Solicitação de documento complementar contendo Catálogo completo dos produtos ofertados, com indicação do modelo e respectivas especificações e detalhamentos técnicos para fins de análise. (conforme Análise Nº 180/2022-SENA)
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ 33.486.276/0001-80	Solicitação de documento complementar ao Catálogo apresentado, devendo conter a especificação da voltagem do modelo do produto ofertado para fins de análise. (conforme Análise Nº 180/2022-SENA)

[*] Embora conste da Análise Nº 180/2022-SENA sugestão para convocação de documento complementar ao Licitante J J DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 42.563.796/0001-30, reputo desnecessária a adoção da referida diligência em razão da inabilitação proferida na Análise Nº 182/2022-PREG por desconformidade documental insanável.

3.2. Em relação à análise de HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

<i>Licitante</i>	<i>Solicitação de documento complementar em diligência</i>
JV & MONTEIRO LTDA CNPJ 28.514.702/0001-02	Solicitação de documentação complementar contendo a Declaração do Anexo III do Edital de Licitação Nº 50/2022-CPL2 (3469116) (Declaração de não parentesco).
JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI CNPJ 33.486.276/0001-80	Solicitação de documentação complementar contendo a Declaração do Anexo III do Edital de Licitação Nº 50/2022-CPL2 (3469116) (Declaração de não parentesco).

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI
Teresina/PI, 22/agosto/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,
Pregoeiro, em 22/08/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>
informando o código verificador **3547608** e o código CRC **A30DC87D**.

21.0.000104534-0

3547608v16